LEI MUNICIPAL Nº 1.913, 20 DE FEVEREIRO DE 2013. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO EM 2012 NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FMS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, Sr. **MAURI José Zucco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER - Que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2012, no orçamento vigente do fundo municipal de saúde, no valor de R\$ 153.679,81 (cento e cinqüenta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme a seguir discriminado:

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 07.01 – Departamento de Saúde

Função: 10- Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 19 – Saúde para Todos

Ação: 2.126 – Aquisição de Medicamentos

ELEMENTO: 3.3.90.0000000000.0.3.67 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 24.267,48.

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 07.01 – Departamento de Saúde

Função: 10-Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 19 – Saúde para Todos

Ação: 2.055 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

ELEMENTO: 3.3.90.00000000000.0.3.64 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 100.312,82. ELEMENTO: 3.3.90.0000000000.0.3.65 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 5.397,25.

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 07.01 – Departamento de Saúde

Função: 10- Saúde

Sub-função: 304 — Vigilância Sanitária Programa: 20 — Prevenção a Doenças

Ação: 2.063 - Manutenção da Vigilância em Saúde

ELEMENTO: 3.3.90.000000000.0.3.66 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 15,08.

Órgão: 07.00 – Fundo Municipal de Saúde Unidade: 07.01 – Departamento de Saúde

Função: 10- Saúde

Sub-função: 301 – Atenção Básica Programa: 21 - Saúde Bucal

Ação: 2.067 - Manutenção do Programa Saúde Bucal

ELEMENTO: 3.3.90.0000000000.0.3.64 - RECURSO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$ 24.000,00.

**Art. 2°.** Os recursos para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, conforme **DECRETO** Nº. 6.313/2013.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2013.

MAURI JOSÉ ZUCCO PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta secretaria em data supra e publicada no átrio do centro Administrativo.

CLARICE ANA TESSARO ZUCCO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.